

NOTAS & NOTAS

REDACAO@VOZDACIDADE.COM



Divulgação

HASTEAMENTO DE BANDEIRA

Em alusão ao feriado da Independência do Brasil, a Guarda Municipal de Barra Mansa realizou na manhã desta terça-feira, dia 7, o tradicional ato cívico de hasteamento da bandeira nacional, do estado e do município. O evento ocorreu na Praça da Liberdade, no Centro. O comandante da Guarda Municipal, Paulo Sérgio Valente, falou sobre a cerimônia. “É um ato patriota de muita importância que reflete nosso orgulho pelo país e por toda nossa história”, finalizou.

NOVO ESPAÇO DA CDL-BM

Na semana passada a CDL Barra Mansa - que tem sua sede principal no bairro Ano Bom - inaugurou seu novo local de atendimento, situado na Rua Rio Branco, no Centro. A abertura do espaço contou com a presença dos diretores da CDL Executiva, CDL Jovem e colaboradores. Foi uma noite especial de homenagens, de agradecimentos e projetos, os quais a entidade já prepara para o público. Com uma arquitetura que prioriza a praticidade e comodidade para o atendimento ao público e ao associado, a entidade comemora a realização de um sonho com essa nova loja da CDL que está localizada na Rua Rio Branco, número 70. No local os empresários, suas equipes e a população receberão orientação sobre os serviços de consultas de banco de dados junto ao SPC/Serasa, e cotações e venda do plano de saúde que atende aos associados.

5G EM VOLTA REDONDA

A rede da quinta geração de telefonia móvel ainda não está disponível no Brasil, mas a cidade de Volta Redonda já se prepara para implantá-la, quando isso for possível. O primeiro passo foi dado no mês passado, com a aprovação da lei que regulamenta a instalação das antenas 5G no município. A lei, de autoria do Executivo, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores. Volta Redonda foi o segundo município no Estado do Rio de Janeiro a aprovar a Lei do 5G, ficando à frente até mesmo da Capital.

VINTE VEZES MAIS RÁPIDA

O secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDT), Sérgio Sodrê, que está à frente do projeto 5G em Volta Redonda, destacou que esta tecnologia é 20 vezes mais rápida do que a atual, além de ter uma cobertura mais ampla e conexões mais estáveis. Ele frisou que este é o caminho para preparar Volta Redonda para o futuro das inovações tecnológicas.



Divulgação-PMAR

EXERCÍCIO DE EMERGÊNCIA NUCLEAR

A Prefeitura de Angra de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, participou na última semana de importantes reuniões preparatórias para o Exercício Parcial de Resposta à Emergência Nuclear, que acontecerá no mês de outubro. Aconteceram reuniões, no auditório da Defesa Civil, com a equipe do Comitê de Planejamento de Resposta às Situações de Emergência Nuclear. Além disso, já aconteceu na última sexta-feira um encontro com os membros do Núcleo de Comunicação ao Público sobre Emergência Nuclear.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

A Prefeitura de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), realiza drive thru da Campanha de Vacinação Antirrábica no próximo sábado, dia 11 de setembro. Cães e gatos podem ser levados de carro ou a pé até a Ilha São João, entre 8 e 17 horas. Além deste ponto, também serão postos de vacinação as unidades de saúde dos bairros: Três Poços, Jardim Paraíba, Vila Americana, Santo Agostinho, Volta Grande e Água Limpa; o Cras do Aero Clube; e a Praça José L. de Castro, no Jardim Amália. O atendimento também será das 8 às 17 horas.

AMAN APOIA O SETEMBRO AMARELO

Pela primeira vez, a Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), desde a criação da campanha “Setembro Amarelo”, em 2015, iluminou a fachada do tradicional Portão Monumental, com luzes amarelas. O mês de setembro é dedicado à prevenção do suicídio. A iluminação tem o objetivo de marcar a data da Campanha do Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, que acontece no 10 de setembro. O objetivo é a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM QUATIS

A Prefeitura de Quatis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza a Campanha de Vacinação Antirrábica na zona rural e nos distritos do município. Nesta quinta-feira, dia 9 e na sexta-feira, dia 10, a vacinação acontece na escola do Quilombo de Santana.



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.142/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, face ao recurso interposto pela licitante CARLOS A. O. PEREIRA REFRIGERAÇÃO, que decidiu pela PROCEDENCIA do mesmo.
Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira



COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Gleidson Magno Esperança e Bárbara Thais Dias Coelho; Ricardo Amorim Gomes e Renata Aparecida de Souza. Barra Mansa, 03 de setembro de 2021.



COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Isael Mendes e Silvana Felipe da Silva; Isaque da Silva Fernando e Emillyn dos Santos Ferreira; Thiago Simão da Cunha e Maria Luiza Barbosa Domingues. Barra Mansa, 06 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ERRATA

-Pregão Eletrônico nº 242/2021 -ERRATA -Objeto: Aquisição de uniformes -Ensino Fundamental, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 12.541/2021 -Data/Hora: 23/09/2021 às 14:30 horas.
-Pregão Eletrônico nº 253/2021 -ERRATA -Objeto: Aquisição de uniformes – Educação Infantil, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 12.542/2021 -Data/Hora: 23/09/2021 às 16:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

-Pregão Eletrônico nº 362/2021 -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS -Serviço funerário, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 19.165/2021 -Data/Hora: 21/09/2021 às 14:30 horas. -Pregão Eletrônico nº 363/2021 -Objeto: Aquisição de microcomputador, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 18.513/2021 -Data/Hora: 21/09/2021 às 16:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 364/2021 -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS -Aquisição de refeição (kit lanche), conforme edital. Proc. Adm. Nº: 22.605/2021 -Data/Hora: 22/09/2021 às 14:30 horas. -Pregão Eletrônico nº 365/2021 -Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 12.289/2021 -Data/Hora: 22/09/2021 às 16:00 horas. -Tomada de Preços nº 77/2021 -Objeto: Cobertura da quadra Escola Rio Preto, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 22.519/2021 -Data/Hora: 27/09/2021 às 13:30 horas. -Tomada de Preços nº 78/2021 -Objeto: construção Creche -bairro Liberdade, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 18.753/2021 -Data/Hora: 28/09/2021 às 13:30 horas. -Tomada de Preços nº 79/2021 -Objeto: Construção Creche -bairro Parque Minas Gerais, conforme edital. Proc. Adm. Nº: 30.013/2020 -Data/Hora: 30/09/2021 às 13:30 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia> e site do Banco do Brasil. Informações e-mail: editais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: GMB Comércio e Serviços Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de oxigênio medicinal com cilindro em sistema de comodato, para atender a Rede Pública de Saúde do Município de Resende – RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/FMS/SUS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.301.0119 e 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.654, 6.706 e 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 19, 140 e 113; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 213/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.085.593,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.390, 4.391 e 4.392/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 03 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – LOCADORA: Sylvia Maria de Macedo Costa Rodrigues; 03 – OBJETO: locação de imóvel, localizado a rua Eduardo Cotrim, no: 36 – A, bairro Lavapés, Resende, Estado do Rio de Janeiro, pertencente a Sylvia Maria de Macedo Costa Rodrigues, objetivando instalar e operacionalizar o Programa Família Acolhedora; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0163; Projeto/Atividade: 6.740; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 91; Fonte de Recursos: 46 (FNAS – BL MAC FNAS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 272/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.421/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 23 de Agosto de 2021.

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente – Licitação – PMR



DECRETO Nº 10.414 DE 5 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Covid19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO os termos do novo acordo celebrado entre o Município de Barra Mansa e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, homologado pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Barra Mansa;

CONSIDERANDO os termos do relatório epidemiológico semanal nº 24 emitido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação e imunização da população, o que impactou positivamente no combate contra a Covid19 e pode ser identificado nos relatórios semanais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Os clubes sociais poderão funcionar para prática de esportes, respeitadas as medidas sanitárias preventivas ao contágio do COVID 19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 5 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



DECRETO Nº 10.415 DE 5 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Covid19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo, estabelece restrições temporárias para o enfrentamento do Covid19;

CONSIDERANDO os termos do novo acordo celebrado entre o Município de Barra Mansa e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, homologado pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Barra Mansa;

CONSIDERANDO os termos do relatório epidemiológico semanal nº 24 emitido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação e imunização da população, o que impactou positivamente no combate contra a Covid19 e pode ser identificado nos relatórios semanais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os termos do Decreto nº 10.382 de 4 de agosto de 2021 até o dia 12 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 5 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO